



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA**

**PARECER Nº 043/13 – CEDECONDH
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

Inclui a Feira Temática da Solidariedade Animal de Porto Alegre no Anexo II à Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – que institui o Calendário de Eventos de Porto Alegre e o Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre, dispõe sobre a gestão desses calendários e revoga legislação sobre o tema –, no mês de outubro e dá outras providências.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei em epígrafe, e a Emenda nº 01, ambos de autoria da vereadora Lourdes Sprenger.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 3 de abril de 2013, fl.6, manifestando que a matéria insere-se no âmbito de competência municipal, ressalvando, entretanto, que o conteúdo normativo do seu art. 2º, resta afetado por contemplar imposição de obrigações ao Poder Executivo e implicar interferência na administração do Município (art. 94, inciso IV, da LOMPA).

Em 24-04-13, a autora apresentou a Emenda nº 01, fl. 8, suprimindo as disposições que se referiam ao Poder Executivo.

Em 1º-07-13, fl.12, a Procuradoria emitiu Parecer acatando as alterações propostas e reconhecendo que a Emenda nº 01 corrigiu as inconformidades anteriormente apresentadas.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 14 e 15, emitiu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01.

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, fls. 17 e 18, manifestou-se pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0962/13
PLL Nº 078/13
Fl. 2

PARECER Nº 043 /13 – CEDECONDH AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Vem, agora, a matéria para apreciação desta Cedecondh, por força do disposto no artigo 40 do Regimento deste Legislativo.

Considerando a competência legal mencionada, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 12 novembro de 2013.

Vereadora Mônica Leal,
Relatora.

Aprovado pela Comissão em 19-11-2013.

Vereadora Fernanda Melchionna – Presidenta

Vereador Mario Fraga

Vereadora Any Ortiz – Vice-Presidente

Vereadora Luiza Neves

Vereador Marcelo Sgarbossa

Com Restrições.